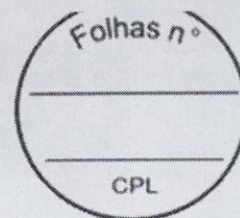




**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Praça Municipal, Cep: 78990-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 263/2023, CUJO OBJETO É A DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO (NIF), NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CIDADE DE SORRISO – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO-MT E A KARPINSKI ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 12230480 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 743.451.419-15, doravante denominado **LOCATÁRIA** e a empresa **KARPINSKI ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.723.687/0001-02, com sede na Av. Curitiba, n.º 2590, sala 01, Centro -Sul, CEP 78.896-003, na Cidade de Sorriso/MT., telefone (66) 9995-9280, e-mail: [estreladalvafinanceiro@gmail.com](mailto:estreladalvafinanceiro@gmail.com), neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ERONI KARPINSKI**, portador da cédula de identidade RG n.º 13479520 SSP/MT e CPF/MF n.º 242.345.599-20, de ora em diante denominado de **LOCADORA**, tem entre si justo e acertado o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, nos termos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2023**, ajustam e acordam celebrar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste termo aditivo, renovação por igual e sucessivo período, bem como, proceder o reajuste anual no percentual de 3,03% através do (IGPM) do valor global do Contrato n.º 263/2023, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício SEMGOV n.º 052/2025, e parecer jurídico, nos termos da Lei n. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. A nova vigência do contrato será de **02/10/2025 a 01/10/2026**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

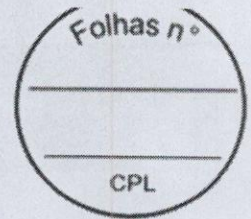
3.1. O valor do presente contrato, aplicando-se índice IGPM e reflexo positivo de **R\$ 4.169,16 (quatro mil e cento e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)**. O valor da presente renovação passa a ser **R\$ 141.765,96 (cento e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**. Sendo o valor mensal de **R\$ 11.813,83 (onze mil e oitocentos e treze reais e oitenta e três centavos)**, a ser pago referente ao aluguel do imóvel. Conforme demonstra o quadro abaixo:

ITEM	CÓD	CÓD TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL REAJUSTADO (3,03%)	VALOR TOTAL
1	856281	352658-5	SERVICO DE LOCAAO DE IMOVEL PARA ORGAO PUBLICO - DO TIPO SALA COMERCIAL COM 300M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS) PRIVATIVA.	MÊS	12	R\$ 11.466,40	R\$ 11.813,83	R\$ 141.765,96



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONECÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78990-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS**

5.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2025/2026**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil n.º 608/2025**:

ORGAO	DOTACAO	PROJ/ ATIVIDADE	ELEMENTO/ DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSO	VALOR 2025	VALOR 2025
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2081	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SEC. DE GOVERNO	339039	518	1.5.00.000000	R\$ 35.411,49	R\$ 106.324,47

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:**

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65 “d” da lei n. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.


**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 26 de setembro de 2023.

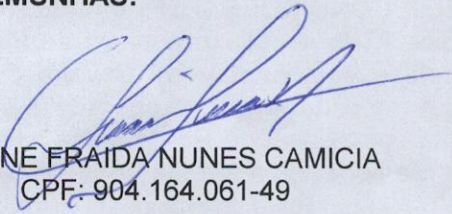
E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.


Sorriso - MT, 01 de outubro de 2025.

  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ALEI FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**KARPINSKI ADMINISTRADORA DE**  
**IMOVEIS LTDA**  
JOSÉ ERONI KARPINSKI  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
LIDIANE FRAIDA NUNES CAMICIA  
CPF: 904.164.061-49

  
LUCIANA DA COSTA SANTOS  
CPF: 053.067.029-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 263/2023 – RENOVAÇÃO E REAJUSTE – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: KARPINSKI ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA  
DATA: 01/10/2025 – NOVA VIGÊNCIA 02/10/2025 A 01/10/2026.  
VALOR RENOVADO: R\$ 141.765,96 (cento e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)  
OBJETO: DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO (NIF), NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CIDADE DE SORRISO – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A KARPINSKI ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA. 06 DE OUTUBRO DE 2.025. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.